



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Empresa: ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA

ONCOLOGICA LTDA - CNPJ 18.435.634/0001-32

Data de Recebimento: 22/05/2026

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026/SES/MT-ENDOCON - E-mail 1/1

2 mensagens

ENDOCON Endoscopia e Oncologia <clinicaendocon@gmail.com>

22 de maio c

Para: cpl@ses.mt.gov.br

SEGUE ANEXO DOCUMENTAÇÃO:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

ITENS:

6.3.1 - ESTATUTO SOCIAL E TERCEIRA ALTERAÇÃO;

6.3.2 - CNH DOS REPRESENTANTES LEGAL:

6.4 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

6.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.4.2 - 6.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

6.4.3 Prova de regularidade fiscal perante o Estado de Mato Grosso;

6.4.6 Certidão de regularidade fiscal perante o Município;

6.4.7 Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.4.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

6.5 Habilitação Econômico-financeira:

Balanco Patrimonial 2024;

Balanco Patrimonial 2025;



Marcus Lindote










(65) 9 9808-2000

clinicaendocon@gmail.com
@endoconmt

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
- Anexo ao hospital
do Câncer



9 anexos

-  **CONTRATO TERCEIRA ALTERACAO ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA 29 01 2026.pdf**
1437K
-  **CONTRATO SOCIAL.pdf**
3303K
-  **CNH REPRESENTANTES MARCUS-EVA-AMANDA.pdf**
1091K
-  **CARTÃO CNPJ.pdf**
96K
-  **CND FEDERAL ENDOCON.pdf**
156K
-  **CND ESTADUAL ENDOCON.pdf**
11K
-  **CND MUNICIPAL ENDOCON.pdf**
141K
-  **BALANÇO PATRIMONIAL 2025.pdf**
351K
-  **BALANÇO PATRIMONIAL 2024.pdf**
341K

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>
Para: ENDOCON Endoscopia e Oncologia <clinicaendocon@gmail.com>

22 de maio de 2026 às 15:10

Prezados(as), Boa tarde!

Confirmamos o recebimento da documentação encaminhada, e-mail 1 de 1 documentos.

Atenciosamente,

José Luiz Malta

Telefone: (65) 99962-7246 / (65) 3613-5410

Secretaria de Estado de Saúde - SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026/SES/MT-ENDOCON - E-mail 2/2

2 mensagens

ENDOCON Endoscopia e Oncologia <clinicaendocon@gmail.com>

22 de maio c

Para: cpl@ses.mt.gov.br

6.5 Habilitação Econômico-financeira:

6.5.2. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ou de sociedade simples.

6.6 Habilitação Técnica:

6.6.2 Apresentar a relação dos procedimentos ofertados;

6.6.3 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA;

6.7- DECLARAÇÕES:

6.7.3 Registro ou inscrição do Estabelecimento de Saúde no Conselho Regional de Medicina (CRM) em validade;

6.7.4 Certificado de regularidade do estabelecimento emitido pelo Conselho Regional de Medicina; Certificado de Inscrição de Pessoa Jurídica;

6.7.6 Alvará de Localização e Funcionamento vigente;

Quanto ao alvará de localização, gostaríamos de esclarecer que o endereço fiscal é diferente do de prestação de serviços, como devemos demonstrar?

6.7.7 Licença Sanitária vigente, para o ramo de atividade específico;

Segue documento, vale ressaltar que, somos empresa Terceirizada dentro do Hospital do Cancer-MT, na realização dos exames de endoscopia e colonoscopia.

6.7.8 comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

6.7.9 - quanto a este item, por estarmos localizados dentro do Hospital de Cancer do Mato Grosso, e equipe de enfermagem do setor e do hospital;

6.7.10 Relação nominal dos profissionais médicos;

anexos II

anexo IV

anexo V



Marcus Lindote












(65) 9 9808-2000

clinicaendocon@gmail.com
@endoconmt

Av. Historiador Rubens
de Mendonça, 5500
- Anexo ao hospital
do Câncer



11 anexos

-  **planilha proposta.xlsx**
56K
-  **ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA EMPRESA ENDOCON_assinado.pdf**
655K
-  **CERTIFICADO REGULARIDADE CRM.pdf**
21K
-  **CERTIFICADO DIREÇÃO TECNICA CRM.pdf**
20K
-  **ALVARA DE FUNCIONAMENTO ENDOCON.pdf**
450K
-  **ALVARA SANITARIO ENDOCON VALIDO 14-08-2026.pdf**
554K
-  **CNES ENDOCON.pdf**
13K
-  **RELACAO_PROFSSIONAIS_ENDOCON_assinado.pdf**
278K
-  **Anexo_IV_EDITAL_FILA_ZERO_assinado.pdf**
309K
-  **Anexo_II_EDITAL_FILA_ZERO_assinado.pdf**
312K
-  **Anexo_V_EDITAL_FILA_ZERO_assinado.pdf**
345K

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>
Para: ENDOCON Endoscopia e Oncologia <clinicaendocon@gmail.com>

22 de maio de 2026 às 15:08

Prezados(as), Boa tarde!

Confirmamos o recebimento da documentação encaminhada, e-mail 2 de 2 documentos.

Atenciosamente,

José Luiz Malta

Telefone: (65) 99962-7246 / (65) 3613-5410

Secretaria de Estado de Saúde - SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2026/SES/MT-ENDOCON - E-mail 3/3

1 mensagem

ENDOCON Endoscopia e Oncologia <clinicaendocon@gmail.com>

25 de maio c

Para: cpl@ses.mt.gov.br

ITEM

6.5 HABILITAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRO

6.5.1 -CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PROPONENTE;

6.8.1.1- DECLARAÇÃO INFORMANDO A RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS.




Marcus Lindote


(65) 9 9808-2000
clinicaendocon@gmail.com
@endoconmt

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 5500
- Anexo ao hospital do Câncer

Endocon
Endoscopia e Oncologia

2 anexos

 **CND FALÊNCIA - ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA.pdf**
123K

 **RELACAO_EQUIPAMENTOS_ENDOCON_assinado.pdf**
316K

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	682.555,27
ATIVO CIRCULANTE	286.437,66
DISPONÍVEL	14.646,90
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.646,90
UNICRED AG 2310 C/C 440523	14.646,90
CLIENTES	271.790,76
DUPLICATAS A RECEBER	271.790,76
CLIENTES DIVERSOS	271.790,76
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	396.117,61
OUTROS CRÉDITOS	321.673,61
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	321.673,61
MARCUS VITOR NUNES LINDOTE	311.673,61
EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE	10.000,00
INVESTIMENTOS	3.350,00
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	3.350,00
COTA CAPITAL UNICRED	3.350,00
IMOBILIZADO	71.094,00
VEÍCULOS	83.640,00
VEÍCULOS	83.640,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(12.546,00)
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	(12.546,00)

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	682.555,27
PASSIVO CIRCULANTE	207.835,86
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	182.367,06
EMPRÉSTIMOS	182.367,06
EMPRÉSTIMO UNICRED	182.367,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.007,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	22.007,61
ISS A RECOLHER	16.145,73
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	4.317,70
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	6.471,01
PIS A RECOLHER	1.418,17
COFINS A RECOLHER	(6.345,00)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.461,19
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.437,25
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.437,25
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.023,94
INSS A RECOLHER	833,05
FGTS A RECOLHER	190,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	474.719,41
CAPITAL SOCIAL	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	454.719,41
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	454.719,41
LUCROS ACUMULADOS	467.265,41
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(12.546,00)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 682.555,27 (seiscentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Declaramos ainda que, foi adotado escrituração contábil não digital, o Livro Diário nº 01 está sob processo de autenticação na Junta Comercial de Mato Grosso.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

CUIABA, 21 de Maio de 2026

EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: [REDACTED] 34

BRYAN HILLER DE SOUZA SANTOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-022233/O-1
CPF: 0 [REDACTED] 31-26

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	3.496.444,03	2.813.888,76	682.555,27
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	2.940.169,03	2.653.731,37	286.437,66
3	DISPONÍVEL	0,00	1.528.610,16	1.513.963,26	14.646,90
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	1.528.610,16	1.513.963,26	14.646,90
9	UNICRED AG 2310 C/C 440523	0,00	1.528.610,16	1.513.963,26	14.646,90
12	CLIENTES	0,00	1.411.282,51	1.139.491,75	271.790,76
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	1.411.282,51	1.139.491,75	271.790,76
504	CLIENTES DIVERSOS	0,00	1.411.282,51	1.139.491,75	271.790,76
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	276,36	276,36	0,00
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	276,36	276,36	0,00
31	IRRF A RECUPERAR	0,00	216,06	216,06	0,00
35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,00	12,97	12,97	0,00
36	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	38,90	38,90	0,00
37	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	8,43	8,43	0,00
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	556.275,00	160.157,39	396.117,61
76	OUTROS CRÉDITOS	0,00	469.285,00	147.611,39	321.673,61
80	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	0,00	469.285,00	147.611,39	321.673,61
801	MARCUS VITOR NUNES LINDOTE	0,00	459.285,00	147.611,39	311.673,61
4045	EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
88	INVESTIMENTOS	0,00	3.350,00	0,00	3.350,00
89	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	0,00	3.350,00	0,00	3.350,00
803	COTA CAPITAL UNICRED	0,00	3.350,00	0,00	3.350,00
111	IMOBILIZADO	0,00	83.640,00	12.546,00	71.094,00
120	VEÍCULOS	0,00	83.640,00	0,00	83.640,00
121	VEÍCULOS	0,00	83.640,00	0,00	83.640,00
125	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	0,00	0,00	12.546,00	(12.546,00)
129	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	0,00	0,00	12.546,00	(12.546,00)

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
149	PASSIVO	0,00	727.431,91	1.409.987,18	682.555,27
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	235.074,50	442.910,36	207.835,86
382	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	49.970,51	232.337,57	182.367,06
151	EMPRÉSTIMOS	0,00	49.970,51	232.337,57	182.367,06
152	EMPRÉSTIMO UNICRED	0,00	49.970,51	232.337,57	182.367,06
164	FORNECEDORES	0,00	83.640,00	83.640,00	0,00
165	FORNECEDORES	0,00	83.640,00	83.640,00	0,00
506	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	83.640,00	83.640,00	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	101.163,04	123.170,65	22.007,61
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	101.163,04	123.170,65	22.007,61
173	ISS A RECOLHER	0,00	25.939,77	42.085,50	16.145,73
176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	10.759,75	15.077,45	4.317,70
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	6.897,10	13.368,11	6.471,01
179	PIS A RECOLHER	0,00	6.475,78	7.893,95	1.418,17
180	COFINS A RECOLHER	0,00	51.090,64	44.745,64	(6.345,00)
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	300,95	3.762,14	3.461,19
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	300,95	2.738,20	2.437,25
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	300,95	2.738,20	2.437,25
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	1.023,94	1.023,94
191	INSS A RECOLHER	0,00	0,00	833,05	833,05
192	FGTS A RECOLHER	0,00	0,00	190,89	190,89
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	492.357,41	967.076,82	474.719,41
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	492.357,41	947.076,82	454.719,41
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	492.357,41	947.076,82	454.719,41
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	467.265,41	467.265,41
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	12.546,00	0,00	(12.546,00)
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	467.265,41	467.265,41	0,00
523	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	12.546,00	12.546,00	0,00

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	834.342,95	834.342,95	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	834.342,95	834.342,95	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	54.139,76	54.139,76	0,00
297	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	639,48	639,48	0,00
303	INSS	0,00	639,48	639,48	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	53.500,28	53.500,28	0,00
321	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	53.225,93	53.225,93	0,00
323	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	274,35	274,35	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	780.203,19	780.203,19	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	5.536,47	5.536,47	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	2.738,20	2.738,20	0,00
337	FGTS	0,00	190,89	190,89	0,00
492	VALE TRANSPORTE	0,00	107,38	107,38	0,00
521	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	21.824,50	21.824,50	0,00
349	IPVA	0,00	4.725,62	4.725,62	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	17.098,88	17.098,88	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	748.184,04	748.184,04	0,00
356	TELEFONE	0,00	857,17	857,17	0,00
358	SEGUROS	0,00	5.177,08	5.177,08	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	3.960,00	3.960,00	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	37,00	37,00	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	5.648,24	5.648,24	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	402.167,70	402.167,70	0,00
363	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	12.546,00	12.546,00	0,00
805	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	241.900,15	241.900,15	0,00
806	SOFTWARE	0,00	30.414,67	30.414,67	0,00
807	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	2.419,96	2.419,96	0,00
808	CARTÃO DE CREDITO	0,00	43.056,07	43.056,07	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	4.658,18	4.658,18	0,00
368	JUROS PASSIVOS	0,00	6,05	6,05	0,00
802	DESPESAS BANCARIA	0,00	398,00	398,00	0,00
804	IOF	0,00	4.254,13	4.254,13	0,00

Empresa: ENDOCÓN - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA
C.N.P.J.: 18.435.634/0001-32
Endereço: AV SENADOR FILINTO MULLER, 1243, SALA 1601, QUILOMBO, CUIABA/MT, CEP 78043-409
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 51201629242 Data: 24/04/2024

Folha: 0004
Número livro: 0001
Emissão: 21/05/2026
Hora: 10:55:25

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	1.517.707,44	1.517.707,44	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.517.707,44	1.517.707,44	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.402.848,80	1.402.848,80	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.402.848,80	1.402.848,80	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.402.848,80	1.402.848,80	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	114.858,64	114.858,64	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	114.858,64	114.858,64	0,00
427	(-) ISS	0,00	42.085,50	42.085,50	0,00
428	(-) COFINS	0,00	36.433,63	36.433,63	0,00
429	(-) PIS	0,00	7.893,95	7.893,95	0,00
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	13.368,11	13.368,11	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	15.077,45	15.077,45	0,00

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.415.502,18	1.415.502,18	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.415.502,18	1.415.502,18	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.415.502,18	1.415.502,18	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.415.502,18	1.415.502,18	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.415.502,18	1.415.502,18	0,00

RESUMO DO BALANCETE


ATIVO	0,00	3.496.444,03	2.813.888,76	682.555,27
PASSIVO	0,00	727.431,91	1.409.987,18	682.555,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	492.357,41	967.076,82	474.719,41
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	834.342,95	834.342,95	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	1.517.707,44	1.517.707,44	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.415.502,18	1.415.502,18	0,00
CONTAS DEVEDORAS	0,00	5.746.289,16	5.063.733,89	682.555,27
CONTAS CREDORAS	0,00	2.737.496,76	3.894.771,44	1.157.274,68
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Declaramos ainda que, foi adotado escrituração contábil não digital, o Livro Diário nº 01 está sob processo de autenticação na Junta Comercial de Mato Grosso.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 2[REDACTED].541-34

BRYAN HILLER DE SOUZA SANTOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-0[REDACTED]3/O-1
CPF: 054[REDACTED]1-26

Documento assinado digitalmente
 BRYAN HILLER DE SOUZA SANTOS
Data: 21/05/2026 11:04:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.402.848,80
SERVIÇOS PRESTADOS	1.402.848,80
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(114.858,64)
(-) ISS	(42.085,50)
(-) COFINS	(36.433,63)
(-) PIS	(7.893,95)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(13.368,11)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(15.077,45)
RECEITA LÍQUIDA	1.287.990,16
LUCRO BRUTO	1.287.990,16
DESPESAS OPERACIONAIS	(833.270,75)
DESPESAS COM VENDAS	(53.500,28)
MANUTENÇÃO E REPARO	(53.225,93)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(274,35)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(779.770,47)
INSS	(639,48)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(2.738,20)
FGTS	(190,89)
VALE TRANSPORTE	107,38
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(2.500,00)
IPVA	(4.725,62)
TAXAS DIVERSAS	(17.098,88)
TELEFONE	(857,17)
SEGUROS	(4.702,59)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.960,00)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(37,00)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.648,24)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(402.167,70)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(12.546,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(241.900,15)
SOFTWARE	(30.414,67)
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(2.037,01)
CARTÃO DE CREDITO	(43.056,07)
JUROS PASSIVOS	(6,05)
DESPESAS BANCARIA	(398,00)
IOF	(4.254,13)
RESULTADO OPERACIONAL	454.719,41
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	454.719,41
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	454.719,41

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Declaramos ainda que, foi adotado escrituração contabil não digital, o Livro Diário nº 01 está sob processo de autenticação na Junta Comercial de Mato Grosso.

A sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRYAN HILLER DE SOUZA SANTOS
Data: 21/05/2026 11:04:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CUIABA, 21 de Maio de 2026

EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 298.███41-34

BRYAN HILLER DE SOUZA SANTOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-02███33/O-1
CPF: 054.3███26

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	286.437,66 + 0,00	1,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	207.835,86 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	286.437,66	1,38
	Passivo Circulante	207.835,86	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	286.437,66 - 0,00	1,38
	Passivo Circulante	207.835,86	
Índice de Solvência Geral	Ativo	682.555,27	3,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	207.835,86 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	207.835,86 + 0,00	0,30
	Ativo	682.555,27	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	467.265,41	0,68
	Ativo	682.555,27	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	467.265,41	0,98
	Patrimônio Líquido	474.719,41	

EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 298.41-34

BRYAN HILLER DE SOUZA SANTOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-02.3/O-1
CPF: 054.3-26



Documento assinado digitalmente

BRYAN HILLER DE SOUZA SANTOS
Data: 21/05/2026 11:04:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.732.661,94
ATIVO CIRCULANTE	1.902.892,28
DISPONÍVEL	213.969,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.969,91
UNICRED AG 2310 C/C 440523	13.969,91
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	200.000,00
APLICAÇÃO CDI UNICRED	200.000,00
CLIENTES	576.369,03
DUPLICATAS A RECEBER	576.369,03
CLIENTES DIVERSOS	576.369,03
OUTROS CRÉDITOS	1.112.553,34
ADIANTAMENTOS	1.112.553,34
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	1.108.566,34
GRUPO ECONOMICO	3.987,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	829.769,66
OUTROS CRÉDITOS	793.772,26
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	793.772,26
MARCUS VITOR NUNES LINDOTE	783.772,26
EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE	10.000,00
INVESTIMENTOS	6.050,00
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	6.050,00
COTA CAPITAL UNICRED	6.050,00
IMOBILIZADO	29.947,40
VEÍCULOS	83.640,00
VEÍCULOS	83.640,00
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(53.692,60)
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	(53.692,60)

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	2.732.661,94
PASSIVO CIRCULANTE	322.627,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	282.180,55
EMPRÉSTIMOS	282.180,55
EMPRÉSTIMO UNICRED	110.081,78
EMPRÉSTIMO DE SÓCIO MARCUS VITOR NUNES LINDOTE	171.098,77
EMPRÉSTIMO DE SÓCIO - EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE	1.000,00
FORNECEDORES	(34.763,29)
FORNECEDORES	(34.763,29)
FORNECEDORES DIVERSOS	9.679,02
ORGAHEALTH ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA	(2.277,31)
CUIABA MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	285,00
CLINICA DE ANESTESIA E DOR LTDA	(42.570,00)
CRM COMERCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA	120,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	68.285,49
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	68.285,49
ISS A RECOLHER	31.824,65
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	8.391,39
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	8.724,46
PIS A RECOLHER	4.477,91
COFINS A RECOLHER	14.867,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.924,25
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.600,35
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.600,35
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.323,90
INSS A RECOLHER	1.644,24
FGTS A RECOLHER	679,66
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.410.034,94
CAPITAL SOCIAL	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.390.034,94
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.390.034,94
LUCROS ACUMULADOS	2.419.308,94
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(29.274,00)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.732.661,94 (dois milhões setecentos e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos)

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Declaramos ainda que, foi adotado escrituração contabil não digital, o Livro Diário nº 01 está sob processo de autenticação na Junta Comercial de Mato Grosso.

A sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

CUIABA, 21 de Maio de 2026

EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 298.41-34

BRYAN HILLER DE SOUZA SANTOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-023/O-1
CPF: 054.3-26

Documento assinado digitalmente
gov.br BRYAN HILLER DE SOUZA SANTOS
Data: 21/05/2026 11:06:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	682.555,27	7.000.481,12	4.950.374,45	2.732.661,94
2	ATIVO CIRCULANTE	286.437,66	6.497.131,12	4.880.676,50	1.902.892,28
3	DISPONÍVEL	14.646,90	2.745.266,04	2.545.943,03	213.969,91
4	CAIXA	0,00	24.671,86	24.671,86	0,00
5	CAIXA GERAL	0,00	24.671,86	24.671,86	0,00
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.646,90	2.520.594,18	2.521.271,17	13.969,91
9	UNICRED AG 2310 C/C 440523	14.646,90	2.520.594,18	2.521.271,17	13.969,91
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
11	APLICAÇÃO CDI UNICRED	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12	CLIENTES	271.790,76	2.636.516,54	2.331.938,27	576.369,03
13	DUPLICATAS A RECEBER	271.790,76	2.636.516,54	2.331.938,27	576.369,03
504	CLIENTES DIVERSOS	271.790,76	2.636.516,54	2.331.938,27	576.369,03
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	1.115.348,54	2.795,20	1.112.553,34
23	ADIANTAMENTOS	0,00	1.112.553,34	0,00	1.112.553,34
809	ADIANTAMENTO A TERCEIROS	0,00	1.108.566,34	0,00	1.108.566,34
4051	GRUPO ECONOMICO	0,00	3.987,00	0,00	3.987,00
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	942,25	942,25	0,00
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	942,25	942,25	0,00
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	1.852,95	1.852,95	0,00
31	IRRF A RECUPERAR	0,00	877,65	877,65	0,00
35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,00	42,00	42,00	0,00
36	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	126,00	126,00	0,00
37	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	27,30	27,30	0,00
4003	INSS A COMPENSAR	0,00	780,00	780,00	0,00
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	396.117,61	503.350,00	69.697,95	829.769,66
76	OUTROS CRÉDITOS	321.673,61	500.650,00	28.551,35	793.772,26
80	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	321.673,61	500.650,00	28.551,35	793.772,26
801	MARCUS VITOR NUNES LINDOTE	311.673,61	500.650,00	28.551,35	783.772,26
4045	EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
88	INVESTIMENTOS	3.350,00	2.700,00	0,00	6.050,00
89	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	3.350,00	2.700,00	0,00	6.050,00
803	COTA CAPITAL UNICRED	3.350,00	2.700,00	0,00	6.050,00
111	IMOBILIZADO	71.094,00	0,00	41.146,60	29.947,40
120	VEÍCULOS	83.640,00	0,00	0,00	83.640,00
121	VEÍCULOS	83.640,00	0,00	0,00	83.640,00
125	(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(12.546,00)	0,00	41.146,60	(53.692,60)
129	(-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS	(12.546,00)	0,00	41.146,60	(53.692,60)

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
149	PASSIVO	682.555,27	2.598.076,63	4.648.183,30	2.732.661,94
150	PASSIVO CIRCULANTE	207.835,86	528.937,10	643.728,24	322.627,00
527	13º SALARIOS A PAGAR	0,00	3.045,58	3.045,58	0,00
382	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	182.367,06	100.836,63	200.650,12	282.180,55
151	EMPRÉSTIMOS	182.367,06	100.836,63	200.650,12	282.180,55
152	EMPRÉSTIMO UNICRED	182.367,06	72.285,28	0,00	110.081,78
810	EMPRÉSTIMO DE SÓCIO MARCUS VITOR NUNES LINDOTE	0,00	28.551,35	199.650,12	171.098,77
4046	EMPRÉSTIMO DE SÓCIO - EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
164	FORNECEDORES	0,00	180.872,41	146.109,12	(34.763,29)
165	FORNECEDORES	0,00	180.872,41	146.109,12	(34.763,29)
506	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	83.640,00	93.319,02	9.679,02
4047	ORGAHEALTH ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA	0,00	6.072,41	3.795,10	(2.277,31)
4048	CUIABA MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE E ASSISTENCIA TECNICA I	0,00	0,00	285,00	285,00
4049	CLINICA DE ANESTESIA E DOR LTDA	0,00	89.230,00	46.660,00	(42.570,00)
4050	CRM COMERCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MEDICINAIS	0,00	1.930,00	2.050,00	120,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.007,61	205.258,63	251.536,51	68.285,49
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	22.007,61	205.258,63	251.536,51	68.285,49
173	ISS A RECOLHER	16.145,73	63.448,80	79.127,72	31.824,65
176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	4.317,70	32.691,55	36.765,24	8.391,39
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	6.471,01	26.264,92	28.518,37	8.724,46
179	PIS A RECOLHER	1.418,17	14.104,09	17.163,83	4.477,91
180	COFINS A RECOLHER	(6.345,00)	68.749,27	89.961,35	14.867,08
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.461,19	38.923,85	42.386,91	6.924,25
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.437,25	28.017,80	30.180,90	4.600,35
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.437,25	28.017,80	30.180,90	4.600,35
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.023,94	10.906,05	12.206,01	2.323,90
191	INSS A RECOLHER	833,05	9.252,90	10.064,09	1.644,24
192	FGTS A RECOLHER	190,89	1.653,15	2.141,92	679,66
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	474.719,41	2.069.139,53	4.004.455,06	2.410.034,94
243	CAPITAL SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
244	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
245	CAPITAL SOCIAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	454.719,41	2.069.139,53	4.004.455,06	2.390.034,94
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	454.719,41	2.069.139,53	4.004.455,06	2.390.034,94
266	LUCROS ACUMULADOS	467.265,41	0,00	1.952.043,53	2.419.308,94
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(12.546,00)	16.728,00	0,00	(29.274,00)
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.952.043,53	1.952.043,53	0,00
523	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	16.728,00	16.728,00	0,00
545	AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	83.640,00	83.640,00	0,00

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	464.344,88	464.344,88	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	464.344,88	464.344,88	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	6.863,70	6.863,70	0,00
297	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	6.863,70	6.863,70	0,00
303	INSS	0,00	6.695,44	6.695,44	0,00
304	FGTS	0,00	168,26	168,26	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	457.481,18	457.481,18	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	56.846,20	56.846,20	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	29.400,90	29.400,90	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	2.103,33	2.103,33	0,00
336	INSS	0,00	479,59	479,59	0,00
337	FGTS	0,00	1.973,66	1.973,66	0,00
339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	22.459,20	22.459,20	0,00
4039	(-)DESP. RECUP. OUTROS DESC. S/ FOLHA PAGAMENTO	0,00	429,52	429,52	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	8.029,79	8.029,79	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	8.029,79	8.029,79	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	392.305,19	392.305,19	0,00
358	SEGUROS	0,00	8.113,80	8.113,80	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	287.127,82	287.127,82	0,00
363	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	41.146,60	41.146,60	0,00
808	CARTÃO DE CREDITO	0,00	55.916,97	55.916,97	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	300,00	300,00	0,00
802	DESPESAS BANCARIA	0,00	300,00	300,00	0,00

Empresa: ENDOCÓN - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA
C.N.P.J.: 18.435.634/0001-32
Endereço: AV SENADOR FILINTO MULLER, 1243, SALA 1601, QUILOMBO, CUIABA/MT, CEP 78043-409
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 51201629242 Data: 24/04/2024

Folha: 0004
Número livro: 0001
Emissão: 21/05/2026
Hora: 11:00:21

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	2.876.377,61	2.876.377,61	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.876.377,61	2.876.377,61	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.637.589,49	2.637.589,49	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.637.589,49	2.637.589,49	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	2.637.589,49	2.637.589,49	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	238.788,12	238.788,12	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	238.788,12	238.788,12	0,00
427	(-) ISS	0,00	79.127,72	79.127,72	0,00
428	(-) COFINS	0,00	79.217,69	79.217,69	0,00
429	(-) PIS	0,00	17.163,83	17.163,83	0,00
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	28.518,37	28.518,37	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	34.760,51	34.760,51	0,00

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	2.654.747,01	2.654.747,01	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	2.654.747,01	2.654.747,01	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.654.747,01	2.654.747,01	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.654.747,01	2.654.747,01	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.654.747,01	2.654.747,01	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	682.555,27	7.000.481,12	4.950.374,45	2.732.661,94
PASSIVO	682.555,27	2.598.076,63	4.648.183,30	2.732.661,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	474.719,41	2.069.139,53	4.004.455,06	2.410.034,94
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	464.344,88	464.344,88	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	2.876.377,61	2.876.377,61	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	2.654.747,01	2.654.747,01	0,00
CONTAS DEVEDORAS	682.555,27	10.119.573,01	8.069.466,34	2.732.661,94
CONTAS CREDORAS	1.157.274,68	7.543.593,77	11.529.015,97	5.142.696,88
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Declaramos ainda que, foi adotado escrituração contábil não digital, o Livro Diário nº 01 está sob processo de autenticação na Junta Comercial de Mato Grosso.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 29.541-34

BRYAN HILLER DE SOUZA SANTOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-023/O-1
CPF: 054.1-26

Documento assinado digitalmente




BRYAN HILLER DE SOUZA SANTOS
Data: 21/05/2026 11:06:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	2.637.589,49
SERVIÇOS PRESTADOS	2.637.589,49
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(238.788,12)
(-) ISS	(79.127,72)
(-) COFINS	(79.217,69)
(-) PIS	(17.163,83)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(28.518,37)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(34.760,51)
RECEITA LÍQUIDA	2.398.801,37
LUCRO BRUTO	2.398.801,37
DESPESAS OPERACIONAIS	(463.915,36)
DESPESAS COM VENDAS	(168,26)
FGTS	(168,26)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(463.747,10)
INSS	(6.695,44)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(29.400,90)
13º SALÁRIO	(2.103,33)
INSS	(479,59)
FGTS	(1.973,66)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(22.459,20)
TAXAS DIVERSAS	(8.029,79)
SEGUROS	(8.113,80)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(287.127,82)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(41.146,60)
CARTAÕ DE CREDITO	(55.916,97)
DESPESAS BANCARIA	(300,00)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	429,52
(-)DESP. RECUP. OUTROS DESC. S/ FOLHA PAGAMENTO	429,52
RESULTADO OPERACIONAL	1.935.315,53
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.935.315,53
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.935.315,53

Sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
Declaramos ainda que, foi adotado escrituração contabil não digital, o Livro Diário nº 01 está sob processo de autenticação na Junta Comercial de Mato Grosso.

A sociedade nao possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Documento assinado digitalmente
 BRYAN HILLER DE SOUZA SANTOS
Data: 21/05/2026 11:06:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CUIABA, 21 de Maio de 2026

EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 29.411.41-34

BRYAN HILLER DE SOUZA SANTOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-0.33/O-1
CPF: 05.531-26

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.902.892,28 + 0,00	5,90
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	322.627,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.902.892,28	5,90
	Passivo Circulante	322.627,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.902.892,28 - 0,00	5,90
	Passivo Circulante	322.627,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.732.661,94	8,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	322.627,00 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	322.627,00 + 0,00	0,12
	Ativo	2.732.661,94	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	2.419.308,94	0,89
	Ativo	2.732.661,94	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	2.419.308,94	1,00
	Patrimônio Líquido	2.410.034,94	

EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 29.541-34

BRYAN HILLER DE SOUZA SANTOS
Reg. no CRC - MT sob o No. MT-03/O-1
CPF: 0531-26



Documento assinado digitalmente
BRYAN HILLER DE SOUZA SANTOS
Data: 21/05/2026 11:06:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.435.634/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2013
NOME EMPRESARIAL ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENDOCON		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SENADOR FILINTO MULLER	NUMERO 1243	COMPLEMENTO SALA 1601
CEP 78.043-409	BAIRRO/DISTRITO QUILOMBO	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT	ENDEREÇO ELETRÔNICO marcuslindote@gmail.com	
TELEFONE (65) 3054-4847		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2026** às **14:36:50** (data e hora de Brasília).



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0062487998**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **15/04/2026** Hora da emissão: **15:08:33**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ENDOCON – ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA**
CNPJ: **18.435.634/0001-32**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.495.712-1 - ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **13/06/2026**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TB927LA2KUK7A2MK**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA
CNPJ: 18.435.634/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:10:55 do dia 21/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2026.

Código de controle da certidão: **7EAD.6B81.2845.F7F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

975249/2026

2161551

PROCESSO

EXERCÍCIO

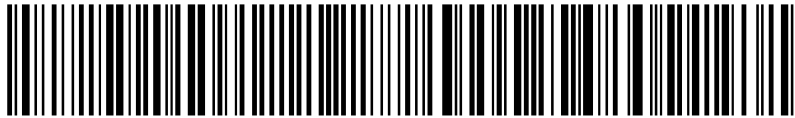
GERAL

CONTRIBUINTE

735184647

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 420870



0405202618435634000132001005659752493047837262161551

NOME

ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ

18.435.634/0001-32

RG/INSCR. ESTADUAL

134957121

ENDEREÇO

Av. FILINTO MULLER,SEN, 1243 - SALA 1601 - QUILOMBO - CUIABA/MT

BAIRRO

QUILOMBO

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 04 de maio de 2026


RICARDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
Procurador do Município de Cuiabá
Mat. 4859840
OAB/MT 19.464B

Certidão válida até 02 de Agosto de 2026.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <https://portalfazenda.cuiaba.mt.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: MARCUS VITOR NUNES LINDOTE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 196 [REDACTED] SP MT

CPF: 023. [REDACTED]-41 DATA NASCIMENTO: 31/08/1990

FILIAÇÃO: JOSE LUIZ LEITE LINDOTE
EVÁ DE ALMEIDA NUNES LINDOTE

PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 04 [REDACTED] 63 VALIDADE: 21/12/2023 1ª HABILITAÇÃO: 22/10/2008

OBSERVAÇÕES:

Marcus Vitor Nunes Lindote
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 26/12/2019


ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

69866791800
PR917544022

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19786646661



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201629242

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2400113428

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA

Local

17 Junho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3291541 em 20/06/2024 da Empresa ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA, CNPJ 18435634000132 e protocolo 240977246 - 19/06/2024. Autenticação: 74953DEEA129567752CD5232E51D41BF8A33C940. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/097.724-6 e o código de segurança J46S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/097.724-6	MTP2400113428	17/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
298 [REDACTED] 41-34	EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE	19/06/2024
Ass	utilizando assinaturas avançadas  	
02 [REDACTED] 1-41	MARCUS VITOR NUNES LINDOTE	18/06/2024
Assinado	utilizando assinaturas avançadas  	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3291541 em 20/06/2024 da Empresa ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA, CNPJ 18435634000132 e protocolo 240977246 - 19/06/2024. Autenticação: 74953DEEA129567752CD5232E51D41BF8A33C940. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/097.724-6 e o código de segurança J46S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

MARCUS VITOR NUNES LINDOTE & CIA LTDA
CNPJ:18.435.634/0001-32

**2º (SEGUNDO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a parte a seguir nominada:

EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, empresária, nascida em 11/04/1963, portador cédula de Identidade n.3[REDACTED]38 SSP-MT, e CPF n.298[REDACTED]541-34, residente e domiciliada na [REDACTED]

MARCUS VITOR NUNES LINDOTE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/08/1990, portador cédula de Identidade n.1[REDACTED]76-5 SJSP-MT, e CPF n.023[REDACTED]451-41, residente e domiciliada na [REDACTED]

Titular da empresa, que gira sob o nome empresarial de MARCUS VITOR NUNES LINDOTE & CIA LTDA, e tem sua sede na Avenida Senador Filinto Muller, nº 1243, sala 1601, Bairro Quilombo, Cuiabá – MT, CEP 78043-409 e cadastrada no CNPJ sob n. 18.435.634/0001-32 e NIRE: 5120162924-2, resolve alterar o seu contrato social, na forma a seguir:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

A empresa passa a ter como nome empresarial **ENDOCON – ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE NOME FANTASIA

A empresa passa a ter como nome fantasia ENDOCON.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)

A empresa passa a ter as seguintes atividades economicas

8630501 -Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirurgicos.(principal)

8630503 – Atividade medica ambulatorial restrita a consultas



MARCUS VITOR NUNES LINDOTE & CIA LTDA
CNPJ:18.435.634/0001-32

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objeto social: Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirurgicos, Atividade medica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atenção ambulatorial e Serviços de diagnostico por métodos opticos- endoscopia e outros exames analogos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, devendo iniciar suas atividades a partir da data de registro do presente instrumento nos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUINTA– DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos 20.000,00 (Vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do pais e divididos entre os sócios da seguinte forma.

	SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
a)	EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE	99	19,800	19,800,00
b)	MARCUS VITOR NUNES LINDOTE	1	200,00	200,00
	T O T A L	100	20.000	20.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA –DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócia **EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE**, já qualificada, que assinara isoladamente em negócios de exclusivo interesse social, cabendo-lhe, **os poderes de Abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; Realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; Contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; Realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; Contratar ou cancelar seguros; Outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; Prestar garantias; Solicitar a aquisição de novos produtos financeiros.**



MARCUS VITOR NUNES LINDOTE & CIA LTDA
CNPJ:18.435.634/0001-32

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços prestados à sociedade, a administradora perceberá a título de “PRÓ LABORE”, quantia mensal a ser fixada, que será levado a débito na conta de Despesas Administrativas.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFORMAÇÃO

A qualquer tempo mediante decisão dos sócios que representem a maioria do capital social, poderá este instrumento ser alterado em todas os seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e impenhoráveis sob qualquer título

Parágrafo Único: Qualquer modificação nas condições de venda deverá ser objeto de nova notificação na forma deste artigo. Considera(m)-se oferecida(s) à venda, a(s) quota(s) gravada(s) ou onerada(s) pelo sócio, ou que tiverem sido alvo de qualquer medida judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS LIBERAÇÕES DAS CONTAS

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

CLÁUSULA O DÉCIMA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

Ocorrendo, por ventura, o encerramento das suas atividades, a sócia poderá proceder a dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DOS LUCROS E PREJUÍZOS

O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto, sempre no dia 31 de dezembro, quando se procederá um balanço do ativo e passivo da sociedade, onde o lucro o u prejuízo verificado será distribuído ou suportado pela sócio, na proporção de sua quota de capital, podendo ainda em caso de lucro, ser criado fundo de reserva, a critério dela.



MARCUS VITOR NUNES LINDOTE & CIA LTDA
CNPJ:18.435.634/0001-32

§ 1º por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FALECIMENTO

Falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ENQUADRAMENTO

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Micro Empresa – ME. O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro de Cuiabá/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2024.

EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE

MARCUS VITOR NUNES LINDOTE





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/097.724-6	MTP2400113428	17/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
298.████541-34	EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

023████451-41	MARCUS VITOR NUNES LINDOTE	18/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3291541 em 20/06/2024 da Empresa ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA, CNPJ 18435634000132 e protocolo 240977246 - 19/06/2024. Autenticação: 74953DEEA129567752CD5232E51D41BF8A33C940. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/097.724-6 e o código de segurança J46S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA, de CNPJ 18.435.634/0001-32 e protocolado sob o número 24/097.724-6 em 19/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3291541, em 20/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Evelyne Brun De Almeida.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
023.███.451-41	MARCUS VITOR NUNES LINDOTE	18/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
298.███.541-34	EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
298.███.541-34	EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE	19/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
023.███.451-41	MARCUS VITOR NUNES LINDOTE	18/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Evelyne Brun De Almeida, Servidor(a) Público(a), em 20/06/2024, às 07:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 24/097.724-6.



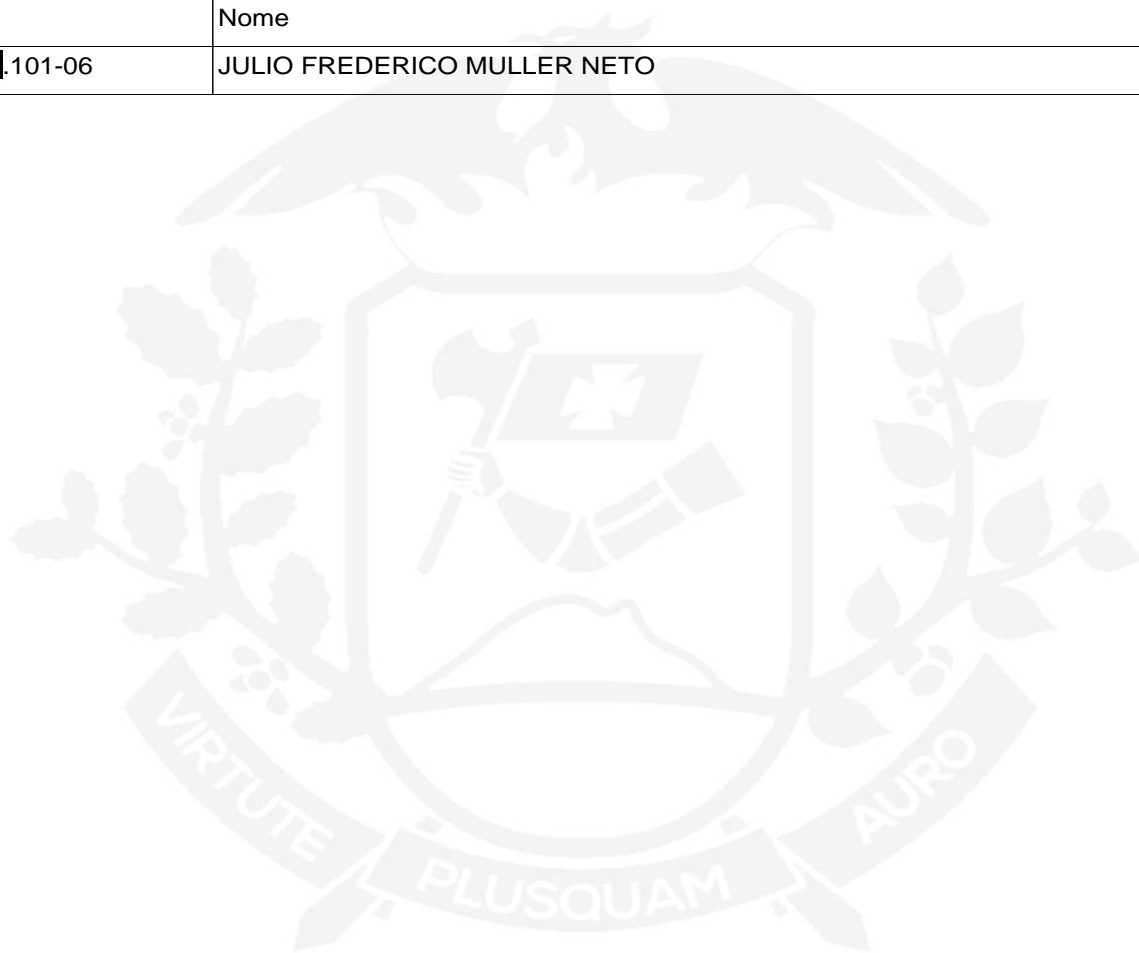


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.███.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 20 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3291541 em 20/06/2024 da Empresa ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA, CNPJ 18435634000132 e protocolo 240977246 - 19/06/2024. Autenticação: 74953DEEA129567752CD5232E51D41BF8A33C940. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/097.724-6 e o código de segurança J46S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201629242

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTN2661185190

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA

Local

19 Janeiro 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3680613 em 22/01/2026 da Empresa ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA, CNPJ 18435634000132 e protocolo 260110264 - 19/01/2026. Autenticação: 1E743386B54F7B93165CA8BE5379751D4803517. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/011.026-4 e o código de segurança QNyr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/011.026-4	MTN2661185190	19/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
044.██.321-02	AMANDA DIAS LINDOTE	22/01/2026 21:37:58

Assinado utilizando assinaturas avançadas

298.██.541-34	EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE	22/01/2026 21:36:07
---------------	------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

023.██.451-41	MARCUS VITOR NUNES LINDOTE	22/01/2026 10:22:16
---------------	----------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3680613 em 22/01/2026 da Empresa ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA, CNPJ 18435634000132 e protocolo 260110264 - 19/01/2026. Autenticação: 1E743386B54F7B93165CA8BE5379751D4803517. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/011.026-4 e o código de segurança QNyr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/11

ENDOCON – ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA

CNPJ: 24.717.812/0001-10

3º (TERCEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a parte a seguir nominada:

EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, empresária, nascida em 11/04/1963, portador cédula de Identidade 3[REDACTED]8 SSP-MT, e CPF: 2[REDACTED].541-34, residente e domiciliada na [REDACTED].

MARCUS VITOR NUNES LINDOTE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 31/08/1990, portador cédula de Identidade n.19[REDACTED]6-5 SJSP-MT, e CPF n.023.[REDACTED]451-41, residente e domiciliado na [REDACTED].

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial de **ENDOCON – ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA**, e tem sua sede na Avenida Senador Filinto Muller, nº 1243, sala 1601, Bairro Quilombo, Cuiabá – MT, CEP 78043-409 e cadastrada no CNPJ sob n. 18.435.634/0001-32 e NIRE: 5120162924-2, resolve alterar o seu contrato social, na forma a seguir:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Entra na sociedade a sócia **AMANDA DIAS LINDOTE**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 19/09/1992, portadora da cédula de identidade RG nº 044[REDACTED]02 SSP/MT, CPF 044.[REDACTED]321-02, residente e domiciliado [REDACTED].

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sócia **EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE**, já qualificada, CEDE e TRANSFERE a quantia de 200 (duzentas) quotas, de valor nominal igual a R\$1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional, totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), subscritos e integralizados em atos anteriores, em moeda corrente nacional, em forma de DOAÇÃO, DIRETA E IRRESTRITAMENTE para o sócio **AMANDA DIAS LINDOTE**.



Após a cessão e transferência de quotas, e entrada e da retirada de sócio(as), o capital social da empresa fica assim distribuído:

NOMES	%	QUOTAS	VALOR
EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE	98	19.600	R\$ 19.600,00
MARCUS VITOR NUNES LINDOTE	1	200	R\$ 200,00
AMANDA DIAS LINDOTE	1	200	R\$ 200,00
TOTAL	100	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os sócios decidem alterar os poderes e atribuições da administração da empresa, da seguinte maneira:

A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** a sócia **EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE**, já qualificado, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABA-MT.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirurgicos, Atividade medica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atenção ambulatorial e Serviços de diagnostico por métodos opticos- endoscopia e outros exames analogos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

A empresa iniciou suas atividades em 20 de junho de 2024, seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

NOMES	%	QUOTAS	VALOR
EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE	98	19.600	R\$ 19.600,00
MARCUS VITOR NUNES LINDOTE	1	200	R\$ 200,00
AMANDA DIAS LINDOTE	1	200	R\$ 200,00
TOTAL	100	20.000	R\$ 20.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRACAO

A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** a sócia **EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE**, já qualificado, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;



Parágrafo único: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERACAO

Pelos serviços prestados à sociedade, a administradora perceberá a título de “PRÓ-LABORE”, quantia mensal a ser fixada, que será lançada a débito na conta de Despesas Administrativas.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

Ocorrendo, porventura, o encerramento das suas atividades, a sócia poderá proceder a dissolução da sociedade.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto, sempre no dia 31 de dezembro, quando se procederá um balanço do ativo e passivo da sociedade, onde o lucro ou prejuízo verificado será distribuído ou suportado pela sócia, na proporção de sua quota de capital, podendo ainda em caso de lucro, ser criado fundo de reserva, a critério dela.

Parágrafo Único: Os sócios poderão fixar, em assembleia geral em janeiro de cada ano, e com a respectiva ata e aprovação, retirada a título de distribuição de lucro em percentuais diferentes da quota capital que possui.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO

Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, destes ou da sócia, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ENQUADRAMENTO

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro de Cuiabá - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

Cuiabá/MT – 19 de janeiro de 2026.

EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE

MARCUS VITOR NUNES LINDOTE

AMANDA DIAS LINDOTE





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/011.026-4	MTN2661185190	19/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
044.████321-02	AMANDA DIAS LINDOTE	22/01/2026 21:37:58

Assinado utilizando assinaturas avançadas

298.████.541-34	EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE	22/01/2026 21:36:07
-----------------	------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

023████451-41	MARCUS VITOR NUNES LINDOTE	22/01/2026 10:22:16
---------------	----------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3680613 em 22/01/2026 da Empresa ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA, CNPJ 18435634000132 e protocolo 260110264 - 19/01/2026. Autenticação: 1E743386B54F7B93165CA8BE5379751D4803517. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/011.026-4 e o código de segurança QNyr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/11









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA, de CNPJ 18.435.634/0001-32 e protocolado sob o número 26/011.026-4 em 19/01/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3680613, em 22/01/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aleksandro Dos Santos Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marlene Lino dos Santos. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
298.███.541-34	EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE	22/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
044.███.321-02	AMANDA DIAS LINDOTE	22/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
023.███.451-41	MARCUS VITOR NUNES LINDOTE	22/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
044.███.321-02	AMANDA DIAS LINDOTE	22/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
298.███.541-34	EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE	22/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
023.███.451-41	MARCUS VITOR NUNES LINDOTE	22/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/01/2026



Documento assinado eletronicamente por Aleksandro Dos Santos Silva, Servidor(a) Público(a), em 22/01/2026, às 20:38.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 26/011.026-4.





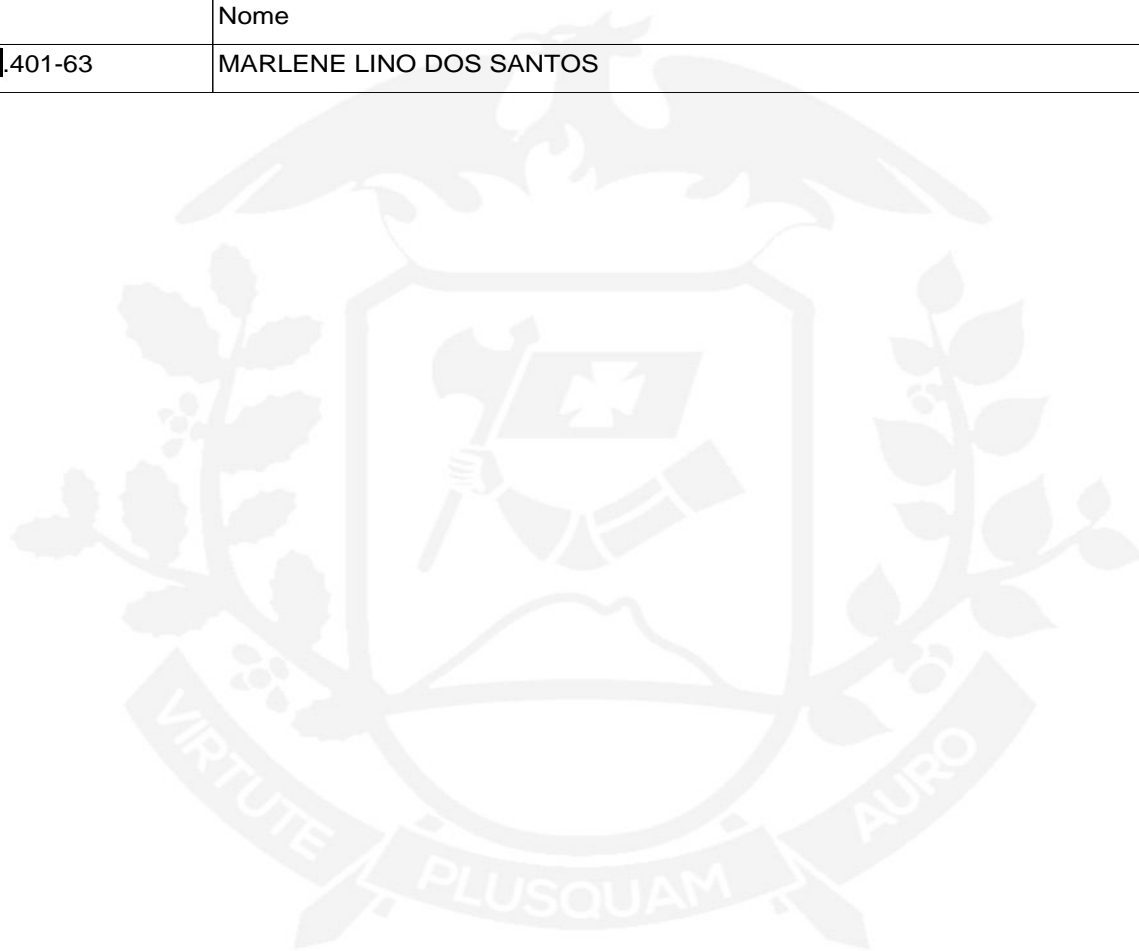
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
779.██.401-63	MARLENE LINO DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. quinta-feira, 22 de janeiro de 2026



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3680613 em 22/01/2026 da Empresa ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA, CNPJ 18435634000132 e protocolo 260110264 - 19/01/2026. Autenticação: 1E743386B54F7B93165CA8BE5379751D4803517. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 26/011.026-4 e o código de segurança QNyr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/11



PREFEITURA DE

Cuiabá

Página 1/1

ALVARÁ/2026

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



293563811097292026090136207

CM

172209

CNPJ/CPF

18.435.634/0001-32

Identificador

587679

Razão Social

ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA

Nome Fantasia

ENDOCON

Atividade Principal

8630-5/01 - Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirurgicos

Atividade Secundária

8630503 - Atividade medica ambulatorial restrita a consultas

8630599 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

8640209 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos-endoscopia e outros exames análogos

Localização

Av. FILINTO MULLER, SEN, 1243 - SALA 1601 - Bairro: QUILOMBO - CEP: 78043409 - CUIABA - MT

Data Abertura Empresa

01/07/2013

Area Utilizada/m²

10

Publicidade

NAO

Hor. Especial

NAO

Data da Inscrição CM

25/02/2019

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

20/01/2026

Inscr. Cad Imobiliário

01.8.11.025.0726.031

Inscr. Estadual

134957121

Registro Junta Comercial/MT

51201629242

Ressalva

DEFERIDO PARA ENDEREÇO FISCAL.

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANOTANIA REGINA DE SOUZA
GERENTE DE ATIVIDADE ECONÔMICASEDIVALDO LOPES DA CONCEICAO
DIRETOR DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADE ECONOMICAS

20 de Janeiro de 2026.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



Secretaria de
SAÚDE

Coordenadoria de
Vigilância Sanitária

Alvará Sanitário/2025

Identificador

2801732

Código de Certificação



280173211097292025100840147

CM

172209

Contribuinte

ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA

Denominação Comercial

ENDOCON

Atividade Principal

8630-5/01 - Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirurgicos

Atividade Acessória:

8630-5/03 - Atividade medica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos-endoscopia e outros exames análogos

Localização

Av. FILINTO MULLER,SEN, 1243 - SALA 1601 - Bairro: QUILOMBO CEP: 78043-409CUIABA - MT

Início Atividade

01/07/2013

Inscr. Estadual

134957121

CNPJ/CPF

18.435.634/0001-32

Area Utilizada/m²

10

Inscr. Cad Imobiliário

01.8.11.025.0726.031

Data Expedição

14/08/2025

Grau de Complexidade:

Baixa

Média

Alta

Ressalva

DEFERIDO APENAS PARA O cnae:86305/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificada anteriormente. Ficando o requerente ciente que em qualquer momento estará sujeito à inspeção "in loco" para validação do referido documento liberado em conformidade com a Lei Municipal 004/1992.

SILVANA MARIA RIBEIRO ARRUDA DE MIRANDA
DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MARILENA ABURAD DE FRANÇA NUNES
COORDENADORA TÉCNICA DA VIGILANCIA SANITARIA

1 - O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

14 de Agosto de 2025.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

A

SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES


REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2026- SES-MT.

ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA, cadastrada no **CNPJ/MF sob nº 18.435.634/0001-32**, com sede avenida Senador Filinto Muller, 1234 sala 1601, bairro Quilombo, CEP: 78.043-409 - CUIABÁ-MT, representada neste ato por seu representante legal **EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE**, administradora, vem requerer a Vossa Senhoria sua habilitação no Credenciamento nº 001/2026, com vistas o **Credenciamento de serviço hospitalar para realização de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, conforme Decreto Estadual nº 2.005/2026, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso”**.

Declaramos que aceitamos os valores e condições estabelecidas conforme Edital.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE**
Data: 22/05/2026 11:06:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE

RG: 345.███ SSP-MT

CPF/MF: 023.███.451-41

CNPJ/CEI: 18.435.634/0001-32

ANEXO IV – DECLARAÇÕES

A,

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 / 2026 – SES/MT.


EMPRESA ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA, cadastrada no **CNPJ/MF sob nº 18.435.634/0001-32**, com sede avenida Senador Filinto Muller, 1234 sala 1601, bairro Quilombo, CEP: 78.043-409 – CUIABÁ-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Declaração informando a relação de todos os equipamentos instalados na unidade por ambiente (a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da proponente e estar assinada pelo representante legal da empresa);
- Declaração da inexistência de superveniência de fato impeditivo de habilitação, que não foi declarado inidôneo e nem está impedido em nenhum órgão público federal, estadual e/ou municipal, assinada por seu representante legal, nos termos do art. 65 da Lei 14.133/2021 c/c art. 137 do Decreto n.º 1.525/2022;
- Declaração informando que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (Art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do Poder Executivo Estadual nas funções de gerência ou administração, conforme o art. 144, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Declaração que não se encontra apenada com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do art. 156 da Lei 14.133/21, nem declara inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem como que irá comunicar qualquer fato ou evento

superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira;

- Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- A(s) proponentes deverão apresentar as declarações prevista nos incisos I a V do art. 136 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

CUIABÁ-MT, 22 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE
Data: 22/05/2026 11:12:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE

RG: 345.███ SSP-MT

CPF/MF: 023.███.451-41

CNPJ/CEI: 18.435.634/0001-32

ANEXO V- REQUERIMENTO PARA CREDENCIAR NO CHAMAMENTO PÚBLICO

A,

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 / 2026 – SES/MT.

EMPRESA ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA, cadastrada no **CNPJ/MF sob nº 18.435.634/0001-32**, com sede avenida Senador Filinto Muller, 1234 sala 1601, bairro Quilombo, CEP: 78.043-409 – CUIABÁ-MT, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado,

residente e domiciliada na avenida Senador Filinto Muller, 1243, bairro Quilombo, CEP: 78.043-409 – CUIABÁ-MT, através do presente instrumento, vem requerer o credenciamento para o **CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 001/2026**,

visando a **“Credenciamento de serviço hospitalar para realização de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, conforme Decreto Estadual nº 2.005/2026, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso.**

Declaro que assumo o compromisso de prestar os serviços nas condições e preços preestabelecidos pela SES/MT, para atender o Contrato de Credenciamento.

CUIABÁ-MT, 22 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE
Data: 22/05/2026 11:13:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE

RG: 345.███ SSP-MT

CPF/MF: 023.███.451-41

CNPJ/CEI: 18.435.634/0001-32

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa: ENDOCON – Endoscopia e Cirurgia Oncológica Ltda, inscrita no CNPJ de nº. 18.435.634/0001-32, estabelecida no Endereço: Avenida Senador Filinto Muller, nº 1243, Sala 1601, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, CEP 78.043-409, atendeu as necessidades do Consórcio Intermunicipal de saúde Vale do Rio Cuiabá – CISVARC –MT , no tocante do seguinte objeto : **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Prestação de serviços ESPECIALIZADOS EM ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA, BIÓPSIAS E GASTROSTOMIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, DE FORMA COMPLEMENTAR DA COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS REDES MUNICIPAIS DE SAÚDE/SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE,** consoante a participação ao Credenciamento de nº 003-202, 002/2025 e 004/2025.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2026.

NEURILAN

FRAGA:0639 65

134

Assinado de forma digital por
NEURILAN
FRAGA:0639 5134
Dados: 2026.01.08 08:46:50
-04'00'

Neurilan Fraga

Secretário Executivo do CISVARC



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA**, nome fantasia **ENDOCON**, registro nº **2218**, tipo de inscrição **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **AV SEN FILINTO MÜLLER, Nº1243, SL 1601 - QUILOMBO**, na cidade de **CUIABÁ/MT**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **MARCUS VITOR NUNES LINDOTE**, inscrito com o CRM nº **8283**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **348065f218c8607ab33476e5134e5c963496cc8a**

Emitida eletronicamente via internet em **20/05/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MT**:
<https://sistemas.cfm.org.br/validacao/mt>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº. 2218	CNPJ 18.435.634/0001-32	Inscrição 20/02/2019	Validade 20/02/2027
Razão Social ENDOCON - ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA LTDA	Nome Fantasia ENDOCON		
Endereço AV SEN FILINTO MÜLLER, Nº1243, SL 1601 - QUILOMBO	Município / UF CUIABÁ/MT	CEP 78043-409	
Diretor Técnico 8283 - MARCUS VITOR NUNES LINDOTE	Classificação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS - GERAL -		



Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 20/02/2027. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **5cfce5196c6856c1630357f68695ce49b34038b3**

Emitida eletronicamente via internet em **20/05/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MT**:

<https://sistemas.cfm.org.br/validacao/mt>

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 06/08/2024

CNES: 4747240 Nome Fantasia: ENDOCON CNPJ: 18.435.634/0001-32
Nome Empresarial: ENDOCON ENDOSCOPIA E CIRURGIA ONCOLOGICA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: SENADOR FILINTO MULLER Número: 1243 Complemento: SALA 1601
Bairro: QUILOMBO Município: 510340 - CUIABA UF: MT
CEP: 78043-409 Telefone: (65) 3054-4847 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MARCUS VITOR NUNES LINDOTE
Cadastrado em: 31/07/2024 Atualização na base local: 01/08/2024 Última atualização Nacional: 04/08/2024

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL	PARTICULAR
AMBULATORIAL	GRATUIDADE
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PUBLICO

Fluxo de clientela
01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária
00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

016 - AMBULATORIO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	1	0
CLINICAS ESPECIALIZADAS	2	0
SALA DE REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	1	8

Serviços de

Serviço	Característica
---------	----------------

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CONSULTORIO ISOLADO	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Endoscopia Digestiva	2	2	NÃO

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
MARCUS VITOR NUNES LINDOTE	705003075867255		225290	MEDICO CANCEROLOGISTA CIRURGICO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4
MARCUS VITOR NUNES LINDOTE	705003075867255		225310	MEDICO EM ENDOSCOPIA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	2	2	4

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico


Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS ENDOCON

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORARIA	CRM/MT
Marcus Vitor Nunes Lindote	CLINICO Endoscopia Cirurgia Oncologica Cirurgia Geral	20h	8283 RQE 6838 RQE 6854 RQE 6837
Clariana Ferreira da Costa Martins	Gastroenterologia	20	21683
Eduard Silva de Souza	Gastroenterologia	10	9096

Documento assinado digitalmente
 EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE
Data: 22/05/2026 11:23:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EVA DE ALMEIDA NUNES LINDOTE
CPF: 298[REDACTED].541-34
CNPJ: 18.43[REDACTED]4/0001-32